



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 060/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Projeto de Lei Ordinária n.º 063/19 de autoria do Vereador Edmundo Nunes Dourado - Mundim.

Institui o Dia Municipal da Advocacia Criminal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Advocacia Criminal a ser comemorado, anualmente, no dia 2 (dois) de dezembro no Município de Formosa-GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de dezembro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral